

Processo n.: @APE 21/00495377

Assunto: Ato de Aposentadoria de Márcia Regina Andrade Hildebrando

Responsável: Antônio Ceron

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 128/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 (e 113) da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Decreto (municipal) n. 20.500, de 04/09/2023, que revogou o Decreto (municipal) n. 18.070, de 27/07/2020, que havia concedido aposentadoria à servidora Márcia Regina Andrade Hildebrando.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI.

3. Determinar o encerramento do processo no Sistema de Controle de Processos - e-Siproc - deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 2/2024

Data da Sessão: 31/01/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

ADERSON FLORES
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC